

DECRETO Nº 089/99

Declara Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 12 de outubro recai em uma terça-feira;

CONSIDERANDO o interesse administrativo em adotar medidas de redução de gastos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Umuarama, no dia 11 de outubro de 1999 (segunda-feira), não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção das atividades essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração